



Sumário

EXTRATOS	2
PORTARIA	3
RESOLUÇÕES.....	4
ATO DO LEGISLATIVO	6
DECRETOS	7
ADITIVO CONTRATO PSS.....	9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS Nº 02/2025.....	9
NOTIFICAÇÕES	12
ADITIVOS	23
AVISO DE LICITAÇÃO	25

EXTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS Nº 02/2025****EDITAL PSS Nº 001.01/2025****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 20/2025****CONTRATANTE:** Município de Formosa do Oeste - Pr**CONTRATADO:** Sandy Araújo Conceição**DO OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do

cargo de Vigia (Pss)

DA VIGENCIA: De 18/11/2025 à 18/05/2026**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** -Manutenção dos Serviços da Secretaria de Infraestrutura.**REMUNERAÇÃO:** R\$ R\$ 1.735,25 (um mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) mais 20 % de insalubridade.**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 21/2025****CONTRATANTE:** Município de Formosa do Oeste - Pr**CONTRATADO:** Natalia Gois dos Santos**DO OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do

cargo de Vigia (Pss)

DA VIGENCIA: De 18/11/2025 à 18/05/2026**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** -Manutenção dos Serviços da Secretaria de Infraestrutura.**REMUNERAÇÃO:** R\$ R\$ 1.735,25 (um mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) mais 20 % de insalubridade.**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS Nº 02/2025****EDITAL PSS Nº 001.01/2025****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 23/2025****CONTRATANTE:** Município de Formosa do Oeste - Pr**CONTRATADO:** Robson Aparecido Ferres**DO OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do
Serviços Gerais (Pss)

cargo de Auxiliar

DA VIGENCIA: De 19/11/2025 à 19/05/2026**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** -Manutenção dos Serviços da Secretaria de Infraestrutura.**REMUNERAÇÃO:** R\$ R\$ 1.735,25 (um mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) mais 10 % de insalubridade.

Formosa do Oeste, Pr 19 novembro de 2025.

PORTARIA**PORTARIA Nº225/2025**

SÚMULA: Nomeia Funcionários a exercer Cargo Temporário por prazo determinado e dá outras providências.

Orivaldo Municelli. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 02/2025 aberto pelo Edital PSS nº001.01/2025 de 16/10/2025 e homologado pelo Decreto nº 267/2025 de 16/10/2025

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** em cargo temporário por prazo determinado, visto haver sido habilitado em Processo Seletivo Simplificado-PSS Nº 02/2025, Edital Nº 001.01/2025, o abaixo relacionado a exercer o Cargo temporário por prazo determinado, a partir do dia 19/11/2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 036/2018 de 25/04/2018 e seus anexos (Dispõe sobre a contratação Temporária de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária.) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

Nome	CPF
Robson Aparecido Ferres	020.***.***-21

CARGO: Vigia

Nome	CPF
Sandy Araújo Conceição	052.***.***-40
Natalia Gois dos Santos	423.***.***-86

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 19 de Novembro de 2025

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RUA SERGIPE, N.º 41, CENTRO
CEP 85830-000 – FONE (44) 99125-4273 – FORMOSA DO
OESTE – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 16/2025

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social – PAS, 59/2023 - CEAS.

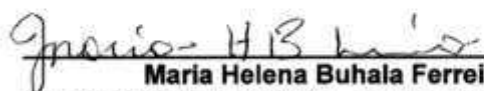
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2025, no uso da competência que lhe confere os incisos V, IX e XIII do artigo 14 da Lei nº 813, de 11 de agosto de 2016 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS do Município de Formosa do Oeste – PR).

Considerando a ATA 10/2025**Resolve:**

Artigo 1º - Aprovado por unanimidade o Termo de Adesão e Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social – PAS, 59/2023 – CEAS, conforme a apresentação realizada em reunião e registrada em ata.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 18 de novembro de 2025.


Maria Helena Buhala Ferreira
Vice-Presidente do CMAS – Formosa do Oeste - PR



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RUA SERGIPE, N.º 41, CENTRO
CEP 85830-000 – FONE (44) 99125-4273 – FORMOSA DO
OESTE – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 17/2025

Dispõe sobre aprovação do Custeio de diárias com hospedagem e alimentação para Assistente Social Maria Graciela Alves de Lima para participar como Delegada Estadual na XIV Conferência Nacional de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS,
em reunião ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2025, no uso da competência que lhe confere os incisos V, IX e XIII do artigo 14 da Lei nº 813, de 11 de agosto de 2016 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS do Município de Formosa do Oeste – PR).

Considerando a ata 10/2025.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovado por unanimidade o Custeio de diárias com hospedagem e alimentação Assistente Social Maria Graciela Alves de Lima para participar como Delegada Estadual na Conferência Nacional de Assistência Social, na cidade de Brasília/DF, no dia seis à nove de dezembro.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação

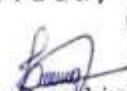
Formosa do Oeste-PR, 18 de novembro de 2025.

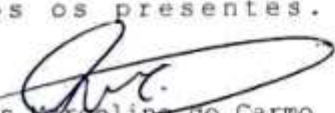

Maria Helena Buhala Ferreira
Vice-Presidente do CMAS – Formosa do Oeste - PR

ATO DO LEGISLATIVO

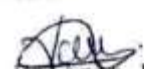
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
ATA DA REUNIÃO SOBRE A ALTERAÇÃO DA DATA E DO HORÁRIO DAS
REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSA DO OESTE - PR, PARA O BIÊNIO 2025/2026

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h30min, reuniram-se na sala das Comissões os vereadores **Luis Marcelino do Carmo**, **Airton Hernandes Verussa**, **Valéria Bosso**, **Laudenor Cândido**, **Josué Ferraz da Silva**, **Lucas Fernando Sabino da Silva**, **Raimundo Marques Cavalcante** e **André Luiz Pires Curuca**, para deliberar sobre a alteração da data e do horário das reuniões das Comissões Permanentes, visto que o horário anteriormente estabelecido estava gerando conflitos. Após discussões e em comum acordo, ficou definido que as reuniões das Comissões Permanentes serão realizadas, a partir desta data, **nas segundas-feiras, às 07h40 da manhã**, e que, independentemente do projeto em pauta, todos os vereadores membros farão parte das referidas reuniões. Nada mais havendo a tratar, eu, **Lígia Caroliny Bannwart**, Assistente Administrativo, lavrei e digitei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.


Lígia Caroliny Bannwart
Assistente Administrativo

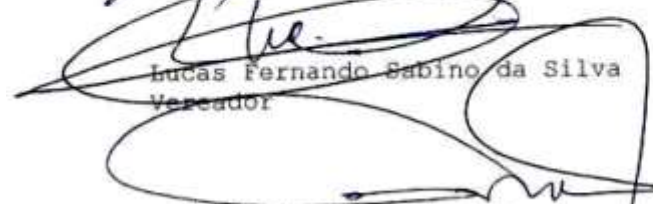

Luis Marcelino do Carmo
Vereador


Airton Hernandes Verussa
Vereador


Valéria Bosso
Vereador


Laudenor Cândido
Vereador


Josué Ferraz
Vereador


Lucas Fernando Sabino da Silva
Vereador


Raimundo Marques Cavalcante
Vereador


André Luiz Pires Curuca
Vereador

DECRETOS**DECRETO Nº 285/2025**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 189.400,00 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05- Secretaria de Educação e Cultura

12.365.1400.1.009- Obras e Instalações

103- 5% das transferências constitucionais

88-44.90.51.00- Obras e Instalações

R\$ 128.700,00

12.361.1400.2.011- Manutenção do ensino fundamental

000- Recursos Ordinários- livres

67-31.90.94.00- Indenizações e restituições trabalhistas

R\$ 2.700,00

12.361.1400.2.01200- Manutenção do transporte escolar

1043- Trasn. De recursos do FNDE – PNATE

6324- 33.90.39.00- Outros serviços de terceiros - PJ

R\$ 58.000,00

Total**R\$ 189.400,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05- Secretaria de Educação e Cultura

13.392.1450.6.046- Ações Culturais para crianças e adolescentes

000- Recursos Ordinários- livres

134-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros – PJ

R\$ 90.000,00

12.361.1400.2.01200- Manutenção do transporte escolar

1043- Trasn. De recursos do FNDE – PNATE

4959- 33.90.30.00- Material de Consumo

R\$ 58.000,00

103- 5% das transferências constitucionais

4962-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros – PJ

R\$ 41.400,00**Total****R\$ 189.400,00**

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 284/2025

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.618.200,00(um milhão, seiscentos e dezoito mil e duzentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05- Secretaria de Educação e cultura

13.392.1450.1.008- Reformar a casa da cultura

184- Recursos Ordinários livres (superávit financ.000)

5214-44.90.51.00- Obras e Instalações R\$1.570.000,00

02.14- Secretaria de Esportes e Lazer

27.812.1950.1.003- Reformar Estádio Municipal

184- Recursos Ordinários livres (superávit financ.000)

5044-44.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 48.200,00

Total **R\$1.618.200,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

184- Recursos Ordinários livres (superávit financ.000) R\$1.618.200,00

Total **R\$1.618.200,00**

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

ADITIVO CONTRATO PSS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

EDITAL PSS Nº 01/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 35/2025

CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste - Pr

CONTRATADO: Juliana Abreu de Souza

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Prorrogação da contratação para o exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Pss)

DA VIGENCIA: De 21 de novembro de 2025 à 20 de maio de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: -Manutenção dos Serviços de Assistência Social

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.735,24 (um mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) mais 10% de adicional insalubridade

Formosa do Oeste, Pr 19 de Novembro de 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS Nº 02/2025

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE

EDITAL PSS Nº 01.10/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS nº02/2025, EDITAL Nº 01.01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2025, conforme Edital de abertura PSS nº 001.01/2025 e Decreto nº 267/2025 de 01 de novembro de 2025 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
 - 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse
 - 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
 - 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
 - 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
 - 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
 - 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.
 - 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
 - 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
 - 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
 - 2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
 - 2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
 - 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.
- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
 - b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
 - c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
 - d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
 - e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
 - f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
 - g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;

- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Exame Admissional (efetuado pelo Município);
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: Cuidador (PSS)

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (PSS)

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Número de Inscrição
6º	Josefina Dias Rodrigues	16/02/1967	2504/25
8º	Renata Natalia Pereira de Souza	19/08/2002	2464/25

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 19 de novembro de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA

NÚMERO DO CADASTRO: **33310**
 PROPRIETÁRIO: **VANESSA FERREIRA GUEDES**
 CPF/CNPJ: **XXX.658.049-XX**
 ENDEREÇO DO IMÓVEL: **AV. SAO PAULO Nº 729**
 BAIRRO: **CENTRO**
 MUNICÍPIO: **FORMOSA DO OESTE/PR**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio da Divisão de Tributação e Posturas Públicas, divisão da estrutura administrativa representada pelo servidor Gracieli Caires da Silva, inscrito no RG sob nº 12.889.211-7, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Tributação e Posturas Públicas Portaria nº 29/2022, vem por meio desta forma editalícia, embasado no artigo 244 da Lei Complementar nº 48/2019 - Código Tributário Municipal, **NOTIFICAR** o senhor (a) : **VANESSA FERREIRA GUEDES** que encontra-se em local ignorado ou incerto - de acordo com o § 3º do artigo 256 do Código de Processo Civil - que por força da Lei está obrigado a executar judicialmente o seu débito inscrito em dívida ativa de acordo com a notificação nº **320/2025**, do dia 20 de outubro de 2025, atualmente atualizado em:

T	Ano	Dívida	Inscr.	Folha	Livro	Vl.Parc	Juro	Multa	Correção	Vlr.Corre
2	2020	Taxa de Licença	4513	170	23	144,77	,00	,00	,00	144,77
2	2020	Taxa de Licença	4514	170	23	144,77	,00	,00	,00	144,77
2	2020	TAXA DE LICENÇA	4673	176	23	18,10	,00	,00	,00	18,10
2	2021	Taxa de Licença	5927	222	24	151,01	,00	,00	,00	151,01
2	2021	Taxa de Licença	5928	222	24	151,01	,00	,00	,00	151,01
2	2021	TAXA DE LICENÇA	6143	230	24	18,88	,00	,00	,00	18,88
2	2022	Taxa de Licença	5638	211	25	167,23	,00	,00	,00	167,23
2	2022	Taxa de Licença	5639	211	25	167,23	,00	,00	,00	167,23
2	2022	TAXA DE LICENÇA	5863	220	25	20,90	,00	,00	,00	20,90
2	2023	Taxa de Licença	5543	208	26	177,09	,00	,00	,00	177,09
2	2023	Taxa de Licença	5544	208	26	177,10	,00	,00	,00	177,10
2	2023	TAXA DE LICENÇA	5804	217	26	22,14	,00	,00	,00	22,14
2	2024	Taxa de Licença	6557	245	27	185,40	,00	,00	,00	185,40
2	2024	Taxa de Licença	6558	245	27	185,40	,00	,00	,00	185,40
2	2024	TAXA DE LICENÇA	6890	258	27	23,18	,00	,00	,00	23,18

Total: R\$ 1.754,21

Solicitamos o comparecimento de vossa senhoria na Divisão de Tributação e Posturas Públicas da Prefeitura Municipal, contato via telefone, Whatsapp ou e-mail, a fim de verificar e regularizar suas pendências junto ao setor tributário de maneira amigável.

Por fim, esclarecemos que se dentro do **prazo de 20 (vinte) dias** da publicação desta notificação no Diário Oficial do município, não ocorra a regularização das pendências, o débito será encaminhado para a Procuradoria Geral do Município para a ação de **Processo de Execução Fiscal**.

Estamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Formosa do Oeste, Formosa do Oeste, 19 de novembro 2025.

Gracieli Caires da Silva

RG 12.889.211-7 SSP/PR

Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas

Portaria nº 13/2025

Contato: Telefone (44) 3526-1122 / Whatsapp (44) 991024379

E-mail: tributacao@formosadooeste.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE DÉBITO EM DIVIDA ATIVA

DADOS DO IMÓVEL OBJETO DESTA NOTIFICAÇÃO

NÚMERO DO CADASTRO: 5210
 PROPRIETÁRIO: **REGINALDO VIEIRA DE SOUZA**
 CPF/CNPJ: **XXX. 173.479 -XX**
 ENDEREÇO DO IMÓVEL **RUA LINS Nº 82**
 LOTE: **017** QUADRA: **075**
 BAIRRO: **CRISTO REI**
 MUNICÍPIO: **FORMOSA DO OESTE/PR**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio da Divisão de Tributação e Posturas Públicas, divisão da estrutura administrativa representada pelo servidor Gracieli Caires da Silva, inscrito no RG sob nº 12.889.211-7, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Tributação e Posturas Públicas Portaria nº 29/2022, vem por meio desta forma editalícia, embasado no artigo 244 da Lei Complementar nº 48/2019 - Código Tributário Municipal, **NOTIFICAR** o senhor (a **REGINALDO VIEIRA DE SOUZA** que encontra-se em local ignorado ou incerto - de acordo com o § 3º do artigo 256 do Código de Processo Civil - que por força da Lei está obrigado a executar judicialmente o seu débito inscrito em dívida ativa de acordo com a notificação nº **944/2025**, do dia 24 de outubro de 2025, atualmente atualizado em:

1	2020	Imposto Predial	541	23	23	47,95	30,68	3,43	9,31	91,37
1	2020	Imposto Predial	542	23	23	47,95	30,21	3,43	9,24	90,83
1	2020	Imposto Predial	543	23	23	47,95	29,73	3,42	9,14	90,24
1	2020	Imposto Predial	544	23	23	47,95	29,25	3,42	9,07	89,69
1	2020	Imposto Predial	545	23	23	47,95	28,77	3,41	8,91	89,04
1	2020	Imposto Predial	546	23	23	47,95	28,29	3,40	8,67	88,31
1	2020	Imposto Predial	4810	181	23	47,95	27,81	3,38	8,44	87,58
1	2020	Imposto Predial	5332	200	23	47,95	27,33	3,36	8,09	86,73
1	2020	Imposto Predial	5741	215	23	47,97	26,86	3,36	8,03	86,22
1	2021	Imposto Predial	884	35	24	50,02	27,01	3,48	7,90	88,41
1	2021	Imposto Predial	885	35	24	50,02	26,51	3,47	7,81	87,81
1	2021	Imposto Predial	886	35	24	50,02	26,01	3,46	7,59	87,08
1	2021	Imposto Predial	887	35	24	50,02	25,51	3,44	7,46	86,43
1	2021	Imposto Predial	888	35	24	50,02	25,01	3,43	7,21	85,67

Total: R\$ 2.983,71

Solicitamos o comparecimento de vossa senhoria na Divisão de Tributação e Posturas Públicas da Prefeitura Municipal, contato via telefone, Whatsapp ou e-mail, a fim de verificar e regularizar suas pendências junto ao setor tributário de maneira amigável.

Por fim, esclarecemos que se dentro do **prazo de 20 (vinte) dias** da publicação desta notificação no Diário Oficial do município, não ocorra a regularização das pendências, o débito será encaminhado para a Procuradoria Geral do Município para a ação de **Processo de Execução Fiscal**.

Estamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Formosa do Oeste, Formosa do Oeste, 19 de novembro de 2025.

Gracieli Caires da Silva
 RG 12.889.211-7 SSP/PR

Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas
 Portaria nº 13/2025

Contato: Whatsapp (44) 991024379
 E-mail: tributacao@formosadooeste.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA

NÚMERO DO CADASTRO: 8520

NOTIFICADO: OI S/A

CPF/CNPJ: XXX. 535.764 -XX

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA BELEM Nº 65

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: FORMOSA DO OESTE/PR

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio da Divisão de Tributação e Posturas Públicas, divisão da estrutura administrativa representada pelo servidor Gracieli Caires da Silva, inscrito no RG sob nº 12.889.211-7, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Tributação e Posturas Públicas Portaria nº 13/2025, vem por meio desta forma editalícia, embasado no artigo 244 da Lei Complementar nº 48/2019 - Código Tributário Municipal, **NOTIFICAR OI S/A** que encontra-se em local ignorado ou incerto - de acordo com o § 3º do artigo 256 do Código de Processo Civil - que por força da Lei está obrigado a executar judicialmente o seu débito inscrito em dívida ativa de acordo com a notificação nº **167/2025**, do **dia 20 de outubro de 2025**, atualmente atualizado em:

T	Ano	Dívida	Inscr.	Folha	Livro	Vl. Parc	Juro	Multa	Correção	Vlr. Correção
2	2020	Taxa de Licença	4373	164	23	331,76	205,69	23,70	63,22	624,37
2	2020	Taxa de Licença	4374	164	23	331,76	202,37	23,67	62,78	620,58
2	2021	Taxa de Licença	5740	215	24	346,06	183,41	24,01	54,04	607,52
2	2021	Taxa de Licença	5741	215	24	346,06	179,95	23,92	52,52	602,45
2	2022	Taxa de Licença	5467	205	25	383,24	160,96	25,38	39,74	609,32
2	2022	Taxa de Licença	5468	205	25	383,24	157,13	25,26	37,80	603,43
2	2023	Taxa de Licença	5366	201	26	405,84	121,75	26,05	28,27	581,91
2	2023	Taxa de Licença	5367	201	26	405,85	117,70	25,89	25,64	575,08
2	2024	Taxa de Licença	6342	237	27	424,87	76,48	26,84	22,41	550,59
2	2024	Taxa de Licença	6343	237	27	424,88	72,23	26,80	21,70	545,61

Total: R\$ 5.920,87

Solicitamos o comparecimento de vossa senhoria na Divisão de Tributação e Posturas Públicas da Prefeitura Municipal, contato via telefone, Whatsapp ou e-mail, a fim de verificar e regularizar suas pendências junto ao setor tributário de maneira amigável.

Por fim, esclarecemos que se dentro do **prazo de 20 (vinte) dias** da publicação desta notificação no Diário Oficial do município, não ocorra a regularização das pendências, o débito será encaminhado para a Procuradoria Geral do Município para a ação de **Processo de Execução Fiscal**.

Estamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Formosa do Oeste, Formosa do Oeste, 19 de novembro..

Gracieli Caires da Silva

RG 12.889.211-7 SSP/PR

Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas

Portaria nº 13/2025

Contato: Whatsapp (44) 991024379

E-mail: tributacao@formasadooeste.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA

NÚMERO DO CADASTRO: 21900

NOTIFICADO N. C. B. BRAGA - EIRELI

CPF/CNPJ: XXX. 038.625 -XX

ENDEREÇO DO IMÓVEL: AV. MINAS GERAIS Nº 67

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: FORMOSA DO OESTE/PR

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio da Divisão de Tributação e Posturas Públicas, divisão da estrutura administrativa representada pelo servidor Gracieli Caires da Silva, inscrito no RG sob nº 12.889.211-7, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Tributação e Posturas Públicas Portaria nº 13/2025, vem por meio desta forma editalícia, embasado no artigo 244 da Lei Complementar nº 48/2019 - Código Tributário Municipal, **NOTIFICAR N. C. B. BRAGA - EIRELI** que encontra-se em local ignorado ou incerto - de acordo com o § 3º do artigo 256 do Código de Processo Civil - que por força da Lei está obrigado a executar judicialmente o seu débito inscrito em dívida ativa de acordo com a notificação nº **984/2025**, do dia **24 de outubro de 2025**, atualmente atualizado em:

T	Ano	Dívida	Inscr.	Folha	Livro	Vl.Parc	Juro	Multa	Correção	Vlr.Corr
2	2020	Taxa de Licença	4453	167	23	271,44	168,29	19,39	51,73	510,85
2	2020	Taxa de Licença	4454	167	23	271,44	165,58	19,37	51,36	507,75
2	2020	TAXA DE LICENÇA	4645	175	23	18,10	11,40	1,29	3,45	34,24
2	2021	Taxa de Licença	5845	219	24	283,14	150,06	19,64	44,21	497,05
2	2021	Taxa de Licença	5846	219	24	283,14	147,23	19,57	42,97	492,91
2	2021	TAXA DE LICENÇA	6111	229	24	18,88	10,01	1,30	2,87	33,06
2	2022	Taxa de Licença	5562	208	25	313,56	131,70	20,76	32,52	498,54
2	2022	Taxa de Licença	5563	209	25	313,56	128,56	20,67	30,93	493,72
2	2022	TAXA DE LICENÇA	5832	218	25	20,90	8,78	1,38	2,06	33,12
2	2023	Taxa de Licença	5465	205	26	332,05	99,62	21,31	23,13	476,11
2	2023	Taxa de Licença	5466	205	26	332,06	96,30	21,18	20,98	470,52
2	2023	TAXA DE LICENÇA	5774	216	26	22,14	6,86	1,42	1,54	31,96
2	2024	Taxa de Licença	6467	242	27	347,62	62,57	21,96	18,34	450,49
2	2024	Taxa de Licença	6468	242	27	347,63	59,10	21,92	17,76	446,41
2	2024	TAXA DE LICENÇA	6854	256	27	23,18	4,17	1,46	1,18	29,99

Total: R\$ 5.006,72

Solicitamos o comparecimento de vossa senhoria na Divisão de Tributação e Posturas Públicas da Prefeitura Municipal, contato via telefone, Whatsapp ou e-mail, a fim de verificar e regularizar suas pendências junto ao setor tributário de maneira amigável.

Por fim, esclarecemos que se dentro do **prazo de 20 (vinte) dias** da publicação desta notificação no Diário Oficial do município, não ocorra a regularização das pendências, o débito será encaminhado para a Procuradoria Geral do Município para a ação de **Processo de Execução Fiscal**.

Estamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Formosa do Oeste, Formosa do Oeste, 19 de novembro.de 2025..

Gracieli Caires da Silva

RG 12.889.211-7 SSP/PR

Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas

Portaria nº 13/2025

Contato: Whatsapp (44) 991024379

E-mail: tributacao@formasadooeste.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA

NÚMERO DO CADASTRO: 7590
 NOTIFICADO: **MARTINS & MORAES LTDA**
 CPF/CNPJ: **XXX. 967.702 -XX**
 ENDEREÇO DO IMÓVEL: **AV. BANDEIRANTES Nº 231**
 BAIRRO: **CENTRO**
 MUNICÍPIO: **FORMOSA DO OESTE/PR**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio da Divisão de Tributação e Posturas Públicas, divisão da estrutura administrativa representada pelo servidor Gracieli Caires da Silva, inscrito no RG sob nº 12.889.211-7, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Tributação e Posturas Públicas Portaria nº 13/2025, vem por meio desta forma editalícia, embasado no artigo 244 da Lei Complementar nº 48/2019 - Código Tributário Municipal, **NOTIFICAR MARTINS & MORAES LTDA** que encontra-se em local ignorado ou incerto - de acordo com o § 3º do artigo 256 do Código de Processo Civil - que por força da Lei está obrigado a executar judicialmente o seu débito inscrito em dívida ativa de acordo com a notificação nº **983/2025**, do dia 24 de outubro de 2025, atualmente atualizado em:

T	Ano	Dívida	Inscr.	Folha	Livro	Vl. Parc	Juro	Multa	Correção	Vlr. Corri
2	2020	Taxa de Licença	4359	164	23	256,36	158,94	18,31	48,86	482,46
2	2020	Taxa de Licença	4360	164	23	256,36	156,38	18,29	48,51	479,54
2	2020	TAXA DE LICENÇA	4607	173	23	120,64	76,00	8,62	22,99	228,25
2	2021	Taxa de Licença	5728	215	24	267,41	141,73	18,55	41,75	469,44
2	2021	Taxa de Licença	5729	215	24	267,41	139,05	18,48	40,59	465,12
2	2021	TAXA DE LICENÇA	6059	227	24	125,84	66,70	8,70	19,10	220,34
2	2022	Taxa de Licença	5455	205	25	296,14	124,38	19,61	30,71	470,84
2	2022	Taxa de Licença	5456	205	25	296,14	121,42	19,52	29,21	466,29
2	2022	TAXA DE LICENÇA	5785	217	25	139,36	58,53	9,19	13,74	220,82
2	2023	Taxa de Licença	5354	201	26	313,61	94,08	20,13	21,84	449,66
2	2023	Taxa de Licença	5355	201	26	313,61	90,95	20,01	19,81	444,47
2	2023	TAXA DE LICENÇA	5726	215	26	147,58	45,75	9,47	10,28	213,08
2	2024	Taxa de Licença	6328	237	27	328,31	59,10	20,74	17,32	425,47
2	2024	Taxa de Licença	6329	237	27	328,32	55,81	20,71	16,77	421,61
2	2024	TAXA DE LICENÇA	6786	254	27	154,50	27,81	9,74	7,89	199,94

Total: R\$ 5.657,66

Solicitamos o comparecimento de vossa senhoria na Divisão de Tributação e Posturas Públicas da Prefeitura Municipal, contato via telefone, Whatsapp ou e-mail, a fim de verificar e regularizar suas pendências junto ao setor tributário de maneira amigável.

Por fim, esclarecemos que se dentro do **prazo de 20 (vinte) dias** da publicação desta notificação no Diário Oficial do município, não ocorra a regularização das pendências, o débito será encaminhado para a Procuradoria Geral do Município para a ação de **Processo de Execução Fiscal**.

Estamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Formosa do Oeste, Formosa do Oeste, 19 de novembro de 2025..

Gracieli Caires da Silva
 RG 12.889.211-7 SSP/PR
 Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas
 Portaria nº 13/2025

Contato: Whatsapp (44) 991024379
 E-mail: tributacao@formasadooeste.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE DÉBITO EM DIVIDA ATIVA

NÚMERO DO CADASTRO: 1270
 NOTIFICADO **L. R. A. MACHARETH**
 CPF/CNPJ: **XXX. 761.460 -XX**
 ENDEREÇO DO IMÓVEL: **AV. SAO PAULO Nº 769**
 BAIRRO: **CENTRO**
 MUNICÍPIO: **FORMOSA DO OESTE/PR**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio da Divisão de Tributação e Posturas Públicas, divisão da estrutura administrativa representada pelo servidor Gracieli Caires da Silva, inscrito no RG sob nº 12.889.211-7, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Tributação e Posturas Públicas Portaria nº 13/2025, vem por meio desta forma editalícia, embasado no artigo 244 da Lei Complementar nº 48/2019 - Código Tributário Municipal, **NOTIFICAR L. R. A. MACHARETH** que encontra-se em local ignorado ou incerto - de acordo com o § 3º do artigo 256 do Código de Processo Civil - que por força da Lei está obrigado a executar judicialmente o seu débito inscrito em dívida ativa de acordo com a notificação nº **981/2025**, do dia 24 de outubro de 2025, atualmente atualizado em:

T	Ano	Dívida	Inscr.	Folha	Livro	VL.Parc	Juro	Multa	Correção	Vlr.Corrig
2	2020	Taxa de Licença	4279	161	23	180,96	,00	,00	,00	180,96
2	2020	Taxa de Licença	4280	161	23	180,96	,00	,00	,00	180,96
2	2020	TAXA DE LICENÇA	4575	172	23	36,19	,00	,00	,00	36,19
2	2021	Taxa de Licença	5642	211	24	188,76	,00	,00	,00	188,76
2	2021	Taxa de Licença	5643	211	24	188,76	,00	,00	,00	188,76
2	2021	TAXA DE LICENÇA	6026	226	24	37,75	,00	,00	,00	37,75
2	2022	Taxa de Licença	5374	202	25	209,04	,00	,00	,00	209,04
2	2022	Taxa de Licença	5375	202	25	209,04	,00	,00	,00	209,04
2	2022	TAXA DE LICENÇA	5757	216	25	41,81	,00	,00	,00	41,81
2	2023	Taxa de Licença	5270	198	26	221,37	,00	,00	,00	221,37
2	2023	Taxa de Licença	5271	198	26	221,37	,00	,00	,00	221,37
2	2023	TAXA DE LICENÇA	5697	213	26	44,27	,00	,00	,00	44,27
2	2024	Taxa de Licença	6228	233	27	231,75	,00	,00	,00	231,75
2	2024	Taxa de Licença	6229	233	27	231,75	,00	,00	,00	231,75
2	2024	TAXA DE LICENÇA	6743	252	27	46,35	,00	,00	,00	46,35

Total: R\$ 2.270,13

Solicitamos o comparecimento de vossa senhoria na Divisão de Tributação e Posturas Públicas da Prefeitura Municipal, contato via telefone, Whatsapp ou e-mail, a fim de verificar e regularizar suas pendências junto ao setor tributário de maneira amigável.

Por fim, esclarecemos que se dentro do **prazo de 20 (vinte) dias** da publicação desta notificação no Diário Oficial do município, não ocorra a regularização das pendências, o débito será encaminhado para a Procuradoria Geral do Município para a ação de **Processo de Execução Fiscal**.

Estamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Formosa do Oeste, Formosa do Oeste, 19 de novembro de 2025..

Gracieli Caires da Silva
 RG 12.889.211-7 SSP/PR
 Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas
 Portaria nº 13/2025

Contato: Whatsapp (44) 991024379
 E-mail: tributacao@formasadooeste.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE DÉBITO EM DIVIDA ATIVA

NÚMERO DO CADASTRO: **69320**
 NOTIFICADO: **GAOTTO ARTESANATOS LTDA**
 CPF/CNPJ: **XXX. 652.610 -XX**
 ENDEREÇO DO IMÓVEL: **AV. BELO HORIZONTE Nº 423**
 BAIRRO: **CENTRO**
 MUNICÍPIO: **FORMOSA DO OESTE/PR**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio da Divisão de Tributação e Posturas Públicas, divisão da estrutura administrativa representada pelo servidor Gracieli Caires da Silva, inscrito no RG sob nº 12.889.211-7, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Tributação e Posturas Públicas Portaria nº 13/2025, vem por meio desta forma editalícia, embasado no artigo 244 da Lei Complementar nº 48/2019 - Código Tributário Municipal, **NOTIFICAR GAIOTTO ARTESANATOS LTDA** que encontra-se em local ignorado ou incerto - de acordo com o § 3º do artigo 256 do Código de Processo Civil - que por força da Lei está obrigado a executar judicialmente o seu débito inscrito em dívida ativa de acordo com a notificação nº **992/2025**, do dia **24 de outubro de 2025**, atualmente atualizado em:

2 2020	Taxa de Licença 4544	171	23	180,96	112,20	12,93	34,49	340,1
2 2020	Taxa de Licença 4545	171	23	180,96	110,39	12,91	34,24	338,1
2 2020	TAXA DE LICENÇA 4684	176	23	18,10	11,40	1,29	3,45	34,1
2 2021	Taxa de Licença 5985	224	24	188,76	100,04	13,09	29,47	331,1
2 2021	Taxa de Licença 5986	224	24	188,76	98,16	13,04	28,65	328,1
2 2021	TAXA DE LICENÇA 6166	231	24	18,88	10,01	1,30	2,87	33,1
2 2022	Taxa de Licença 5716	214	25	209,04	87,80	13,84	21,68	332,1
2 2022	Taxa de Licença 5717	214	25	209,04	85,71	13,78	20,62	329,1
2 2022	TAXA DE LICENÇA 5892	221	25	20,90	8,78	1,38	2,06	33,1
2 2023	Taxa de Licença 5640	211	26	221,37	66,41	14,21	15,42	317,1
2 2023	Taxa de Licença 5641	211	26	221,37	64,20	14,12	13,99	313,1
2 2023	TAXA DE LICENÇA 5838	219	26	22,14	6,86	1,42	1,54	31,1
2 2024	Taxa de Licença 6667	249	27	231,75	41,72	14,64	12,22	300,1

Total: R\$ 4.038 ,52

Solicitamos o comparecimento de vossa senhoria na Divisão de Tributação e Posturas Públicas da Prefeitura Municipal, contato via telefone, Whatsapp ou e-mail, a fim de verificar e regularizar suas pendências junto ao setor tributário de maneira amigável.

Por fim, esclarecemos que se dentro do **prazo de 20 (vinte) dias** da publicação desta notificação no Diário Oficial do município, não ocorra a regularização das pendências, o débito será encaminhado para a Procuradoria Geral do Município para a ação de **Processo de Execução Fiscal**.

Estamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Formosa do Oeste, Formosa do Oeste, 19 de novembro.de 2025..

Gracieli Caires da Silva
 RG 12.889.211-7 SSP/PR
 Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas
 Portaria nº 13/2025

Contato: Whatsapp (44) 991024379
 E-mail: tributacao@formosadooeste.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE DÉBITO EM DIVIDA ATIVA

NÚMERO DO CADASTRO: **32930**
 NOTIFICADO: **D WILLIAN MAFRA**
 CPF/CNPJ: **XXX. 641.855 -XX**
 ENDEREÇO DO IMÓVEL: **PRÇ. ENIO PIPINO Nº 231**
 BAIRRO: **CENTRO**
 MUNICÍPIO: **FORMOSA DO OESTE/PR**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio da Divisão de Tributação e Posturas Públicas, divisão da estrutura administrativa representada pelo servidor Gracieli Caires da Silva, inscrito no RG sob nº 12.889.211-7, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Tributação e Posturas Públicas Portaria nº 13/2025, vem por meio desta forma editalícia, embasado no artigo 244 da Lei Complementar nº 48/2019 - Código Tributário Municipal, **NOTIFICAR D WILLIAN MAFRA** que encontra-se em local ignorado ou incerto - de acordo com o § 3º do artigo 256 do Código de Processo Civil - que por força da Lei está obrigado a executar judicialmente o seu débito inscrito em dívida ativa de acordo com a notificação nº **272/2025**, do dia 20 de outubro de 2025, atualmente atualizado em:

T	Ano	Dívida	Inscr.	Folha	Livro	Vl.Parc	Juro	Multa	Correção	Vlr.Corre
2	2020	TAXA DE LICENÇA	4668	175	23	18,10	11,40	1,29	3,45	34,24
2	2021	Taxa de Licença	5913	221	24	188,76	100,04	13,09	29,47	331,32
2	2021	Taxa de Licença	5914	222	24	188,76	98,16	13,04	28,65	328,61
2	2021	TAXA DE LICENÇA	6136	230	24	18,88	10,01	1,30	2,87	33,06
2	2022	Taxa de Licença	5624	211	25	209,04	87,80	13,84	21,68	332,36
2	2022	Taxa de Licença	5625	211	25	209,04	85,71	13,78	20,62	329,15
2	2022	TAXA DE LICENÇA	5856	219	25	20,90	8,78	1,38	2,06	33,12
2	2023	Taxa de Licença	5527	207	26	221,37	66,41	14,21	15,42	317,81
2	2023	Taxa de Licença	5528	207	26	221,37	64,20	14,12	13,99	313,68
2	2023	TAXA DE LICENÇA	5796	217	26	22,14	6,86	1,42	1,54	31,96
2	2024	Taxa de Licença	6541	245	27	231,75	41,72	14,64	12,22	300,33
2	2024	Taxa de Licença	6542	245	27	231,75	39,40	14,62	11,84	297,61
2	2024	TAXA DE LICENÇA	6882	257	27	23,18	4,17	1,46	1,18	29,99

Total: R\$ 2.712,88

Solicitamos o comparecimento de vossa senhoria na Divisão de Tributação e Posturas Públicas da Prefeitura Municipal, contato via telefone, Whatsapp ou e-mail, a fim de verificar e regularizar suas pendências junto ao setor tributário de maneira amigável.

Por fim, esclarecemos que se dentro do **prazo de 20 (vinte) dias** da publicação desta notificação no Diário Oficial do município, não ocorra a regularização das pendências, o débito será encaminhado para a Procuradoria Geral do Município para a ação de **Processo de Execução Fiscal**.

Estamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Formosa do Oeste, Formosa do Oeste, 19 de novembro.de 2025..

Gracieli Caires da Silva
 RG 12.889.211-7 SSP/PR
 Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas
 Portaria nº 13/2025

Contato: Whatsapp (44) 991024379
 E-mail: tributacao@formasadooeste.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA

DADOS DO IMÓVEL OBJETO DESTA NOTIFICAÇÃO

NÚMERO DO CADASTRO: 17250

PROPRIETÁRIO: ALDECIR MINAS

CPF/CNPJ: XXX. 917.109 -XX

ENDEREÇO DO IMÓVEL RUA MARIA ELIZABETE PARRALES Nº 82

LOTE: 001 QUADRA: 010

BAIRRO: CRISTO REI

MUNICÍPIO: CONJ. HAB. VILAS BOAS

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio da Divisão de Tributação e Posturas Públicas, divisão da estrutura administrativa representada pelo servidor Gracieli Caires da Silva, inscrito no RG sob nº 12.889.211-7, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Tributação e Posturas Públicas Portaria nº 29/2022, vem por meio desta forma editalícia, embasado no artigo 244 da Lei Complementar nº 48/2019 - Código Tributário Municipal, **NOTIFICAR** o senhor (a **ALDECIR MINAS** que encontra-se em local ignorado ou incerto - de acordo com o § 3º do artigo 256 do Código de Processo Civil - que por força da Lei está obrigado a executar judicialmente o seu débito inscrito em dívida ativa de acordo com a notificação nº **912/2025**, do dia 23 de outubro de 2025, atualmente atualizado em:

1	2016	Imposto Predial	352	16	20	80,47	92,54	6,36	25,58	204,95
1	2016	Imposto Predial	353	16	20	80,47	90,94	6,29	24,47	202,17
1	2017	Imposto Predial	374	16	21	86,79	89,39	6,68	24,52	207,38
1	2017	Imposto Predial	375	16	21	86,81	87,68	6,67	24,28	205,44
1	2018	Imposto Predial	420	18	22	89,31	81,27	6,77	23,55	200,90
1	2018	Imposto Predial	421	18	22	89,32	79,50	6,76	23,36	198,94
1	2019	Imposto Predial	3004	114	22	62,66	49,50	4,66	15,06	131,88
1	2019	Imposto Predial	3005	114	22	62,66	48,87	4,65	14,78	130,96
1	2019	Imposto Predial	3006	114	22	62,66	47,63	4,63	14,51	129,43
1	2019	Imposto Predial	3007	114	22	62,66	47,63	4,63	14,51	129,43
1	2019	Imposto Predial	3008	114	22	62,66	47,00	4,63	14,51	128,80
1	2019	Imposto Predial	3009	114	22	62,64	46,35	4,63	14,43	128,05
1	2020	Imposto Predial	1610	62	23	43,14	27,61	3,09	8,37	82,21
1	2020	Imposto Predial	1611	62	23	43,14	27,17	3,08	8,31	81,70
1	2020	Imposto Predial	1612	62	23	43,14	26,75	3,08	8,22	81,19
1	2020	Imposto Predial	1613	62	23	43,14	26,32	3,08	8,16	80,70
1	2020	Imposto Predial	1614	62	23	43,14	25,89	3,07	8,01	80,11
1	2020	Imposto Predial	1615	62	23	43,14	25,45	3,06	7,81	79,46
1	2020	Imposto Predial	4991	187	23	43,14	25,02	3,05	7,60	78,81
1	2020	Imposto Predial	5503	206	23	43,14	24,59	3,02	7,28	78,03
1	2020	Imposto Predial	5900	221	23	43,14	24,16	3,02	7,22	77,54
1	2021	Imposto Predial	2605	99	24	45,00	24,30	3,12	7,10	79,52
1	2021	Imposto Predial	2606	99	24	45,00	23,85	3,12	7,02	78,99
1	2021	Imposto Predial	2607	99	24	45,00	23,40	3,11	6,83	78,34
1	2021	Imposto Predial	2608	99	24	45,00	22,95	3,11	6,70	77,76
1	2021	Imposto Predial	2609	99	24	45,00	22,50	3,08	6,48	77,06
1	2021	Imposto Predial	2610	99	24	45,00	22,05	3,07	6,28	76,40
1	2021	Imposto Predial	2611	99	24	45,00	21,60	3,06	6,01	75,67
1	2021	Imposto Predial	2612	99	24	45,00	21,15	3,05	5,73	74,93
1	2021	Imposto Predial	6480	242	24	44,99	20,69	3,03	5,52	74,23

1	2022	Imposto Predial	2424	92	25	46,12	19,37	3,06	4,78	73,33
1	2022	Imposto Predial	2425	92	25	46,12	18,91	3,04	4,55	72,62
1	2022	Imposto Predial	2426	92	25	46,12	18,45	3,03	4,45	72,05
1	2022	Imposto Predial	2427	92	25	46,12	17,98	3,02	4,30	71,42
1	2022	Imposto Predial	2428	92	25	46,12	17,53	3,03	4,45	71,13
1	2022	Imposto Predial	2429	92	25	46,12	17,06	3,04	4,53	70,75
1	2022	Imposto Predial	2430	92	25	46,12	16,60	3,05	4,60	70,37
1	2022	Imposto Predial	2431	93	25	46,12	16,15	3,03	4,46	69,76
1	2022	Imposto Predial	6250	234	25	46,08	15,66	3,02	4,37	69,13
1	2023	Imposto Predial	2213	84	26	48,83	14,65	3,14	3,40	70,02
1	2023	Imposto Predial	2214	84	26	48,83	14,16	3,11	3,09	69,19
1	2023	Imposto Predial	2215	85	26	48,83	13,68	3,11	2,97	68,59
1	2023	Imposto Predial	2216	85	26	48,83	13,19	3,22	4,77	70,01
1	2023	Imposto Predial	2217	85	26	48,83	12,69	3,22	4,71	69,45
1	2023	Imposto Predial	2218	85	26	48,83	12,21	3,20	4,60	68,84
1	2023	Imposto Predial	2219	85	26	48,83	11,72	3,19	4,45	68,19
1	2023	Imposto Predial	2220	85	26	48,83	11,23	3,18	4,18	67,42
1	2023	Imposto Predial	6139	230	26	48,89	10,75	3,18	4,11	66,93
1	2024	Imposto Predial	2757	105	27	51,12	9,20	3,23	2,69	66,24
1	2024	Imposto Predial	2758	105	27	51,12	8,69	3,23	2,61	65,65
1	2024	Imposto Predial	2759	105	27	51,12	8,18	3,22	2,51	65,03
1	2024	Imposto Predial	2760	105	27	51,12	7,67	3,22	2,46	64,47
1	2024	Imposto Predial	2761	105	27	51,12	7,16	3,20	2,26	63,74
1	2024	Imposto Predial	2762	105	27	51,12	6,65	3,20	2,26	63,23
1	2024	Imposto Predial	2763	105	27	51,12	6,14	3,19	2,16	62,61
1	2024	Imposto Predial	2764	105	27	51,12	5,63	3,19	2,04	61,98
1	2024	Imposto Predial	7286	272	27	51,15	5,12	3,18	1,97	61,42

Total: R\$ 5.244,55

Solicitamos o comparecimento de vossa senhoria na Divisão de Tributação e Posturas Públicas da Prefeitura Municipal, contato via telefone, Whatsapp ou e-mail, a fim de verificar e regularizar suas pendências junto ao setor tributário de maneira amigável.

Por fim, esclarecemos que se dentro do **prazo de 20 (vinte) dias** da publicação desta notificação no Diário Oficial do município, não ocorra a regularização das pendências, o débito será encaminhado para a Procuradoria Geral do Município para a ação de **Processo de Execução Fiscal**.

Estamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Formosa do Oeste, Formosa do Oeste, 19 de novembro de 2025.

Gracieli Caires da Silva
RG 12.889.211-7 SSP/PR
Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas
Portaria nº 13/2025

Contato: Whatsapp (44) 991024379
E-mail: tributacao@formosadooeste.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA

NÚMERO DO CADASTRO: **32780**NOTIFICADO: **AGROFORMOSA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI**CPF/CNPJ: **XXX. 557.041-XX**ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA TEREZA MANTOANI Nº **115**BAIRRO: **CENTRO**MUNICÍPIO: **FORMOSA DO OESTE/PR**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio da Divisão de Tributação e Posturas Públicas, divisão da estrutura administrativa representada pelo servidor Gracieli Caires da Silva, inscrito no RG sob nº 12.889.211-7, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Tributação e Posturas Públicas Portaria nº 13/2025, vem por meio desta forma editalícia, embasado no artigo 244 da Lei Complementar nº 48/2019 - Código Tributário Municipal, **NOTIFICAR AGROFORMOSA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI** que encontra-se em local ignorado ou incerto - de acordo com o § 3º do artigo 256 do Código de Processo Civil - que por força da Lei está obrigado a executar judicialmente o seu débito inscrito em dívida ativa de acordo com a notificação nº **216/2025**, do dia 20 de outubro de 2025, atualmente atualizado em:

T	Ano	Dívida	Inscr.	Folha	Livro	Vl.Parc	Juro	Multa	Correção	Vlr.Correç
2	2023	Taxa de Licença	5525	207	26	368,95	110,69	23,68	25,70	529,12
2	2023	Taxa de Licença	5526	207	26	368,95	107,00	23,54	23,31	522,80
2	2023	TAXA DE LICENÇA	5795	217	26	44,27	13,72	2,84	3,08	63,91
2	2024	Taxa de Licença	6539	245	27	386,25	69,53	24,40	20,37	500,55
2	2024	Taxa de Licença	6540	245	27	386,25	65,66	24,36	19,73	496,00
2	2024	TAXA DE LICENÇA	6881	257	27	46,35	8,34	2,92	2,37	59,03

Total: R\$ 2.172,26

Solicitamos o comparecimento de vossa senhoria na Divisão de Tributação e Posturas Públicas da Prefeitura Municipal, contato via telefone, Whatsapp ou e-mail, a fim de verificar e regularizar suas pendências junto ao setor tributário de maneira amigável.

Por fim, esclarecemos que se dentro do **prazo de 20 (vinte) dias** da publicação desta notificação no Diário Oficial do município, não ocorra a regularização das pendências, o débito será encaminhado para a Procuradoria Geral do Município para a ação de **Processo de Execução Fiscal**.

Estamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Formosa do Oeste, Formosa do Oeste, 19 de novembro..

Gracieli Caires da Silva

RG 12.889.211-7 SSP/PR

Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas

Portaria nº 13/2025

Contato: Whatsapp (44) 991024379

E-mail: tributacao@formasadooeste.pr.gov.br

ADITIVOS**TERMO ADITIVO Nº 08
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **L. G. LOPES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.273.100/0001-24, sediada na Rua Floripes De Abreu Faneco, nº 1869, Quadra 5b Lote 2A Bairro: Parque Residencial Viena II, Cidade: Umuarama, Estado: Paraná, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **LUCIANO GOMES LOPES**, inscrito no CPF nº 006.997.439-07 conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 47/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 08/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO tem como finalidade a prorrogação no prazo de vigência por mais 30 dias do presente contrato, conforme Despacho 1 do Memorando 4.391/2025, sendo o novo prazo final dia 20/12/2025.**
2. **CLÁUSULA SEGUNDA – A fundamentação encontra-se no presente contrato – 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.**
3. **CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.**

Formosa do Oeste – PR, 19 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
ORIVALDO MUNICELLI
PREFEITO

(assinado digitalmente)
L. G. LOPES CONSTRUTORA LTDA
LUCIANO GOMES LOPES
CONTRATADA

**QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO**

MUNICELLI, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **L.G. LOPES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.273.100/0001-24, sediada na Rua Floripes de Abreu Faneco, nº 1869, Quadra 5 B Lote 2A, Parque Residencial Viena II- Umuarama/PR - CEP87506-680, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **LUCIANO GOMES LOPES**, inscrito no CPF nº 006.997.439-07, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 116/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 20/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente TERMO ADITIVO tem como finalidade a prorrogação no prazo de vigência por mais 30 dias do presente contrato, conforme Despacho 1 do Memorando 4.385/2025, sendo o novo prazo final dia 29/12/2025.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA** – A fundamentação encontra-se no presente contrato – 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 19 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR

ORIVALDO MUNICELLI

PREFEITO

(assinado digitalmente)

L.G. LOPES CONSTRUTORA LTDA

LUCIANO GOMES LOPES

CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de cadernos de planejamento para os professores da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste - PR. **DATA DE ABERTURA:** 05/12/2025, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 8.114,40**, (oito mil cento e quatorze reais e quarenta centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5031-8D53-E0A4-7164

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 19/11/2025 17:18:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/5031-8D53-E0A4-7164>